



## **ESTADO DO PARÁ**

### **MUNICÍPIO DE AVEIRO**

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

## **ANEXO I** **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:**

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED 100W e 150W, EM BAIRROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DISTRITOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ.**

### **2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO:**

2.1 – Os produtos e serviços deverão ser efetuados no município de AVEIRO-PA, e deverão ser executados conforme solicitação da Secretaria de administração, mediante ordem de serviço emitida pelo setor responsável do órgão;

2.2 – As Secretarias Municipais reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos e serviços deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação das Secretarias, sendo que o prazo de serviços será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço, expedida pelas secretarias, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do serviço, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas as irregularidades na execução dos serviços do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa prestadora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

### **3. DAS OBRIGAÇÕES:**

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

[www.aveiro.pa.gov.br](http://www.aveiro.pa.gov.br) | [licitapmaveiro@gmail.com](mailto:licitapmaveiro@gmail.com)



## ESTADO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

#### **I – Da Contratada:**

- a) Entregar os produtos e serviços conforme ato convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

#### **II – Da Contratante:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;



## ESTADO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

#### **4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:**

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Unit. + BDI	Preço Total
<b>1 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED</b>						
1.2	Fornecimento e execução dos serviços de retirada de luminária antiga e substituição por luminária Led – 100w. 17.000 Lumens, tecnologia cob, com base 3 pinos, 5.000k, incluindo braço curvo 3 metros, relé fotoelétrico, cabos de cobre 1,5mm, conectores necessários.	Unid.	2.000,00	R\$ 1.619,91	R\$ 2.086,76	R\$ 4.173.520,00
1.3	Fornecimento e execução de serviços de retirada de luminária antiga e substituição por Luminária Led - 150W. 25.000 Lumens tecnologia cob, com base 3 pinos, 5.000k, incluindo braço curvo 3 metros, relé fotoelétrico cabos de cobre 1,5mm, conectores necessários.	Unid.	2.000,00	R\$ 1.840,45	R\$ 2.370,86	R\$ 4.741.720,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 8.915.240,00</b>

#### **5. JUSTIFICATIVA:**

A Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa, visa à contratação de empresa para instalação de luminárias de led, com a implantação de novas luminárias considerando a substituição das antigas que compõem o conjunto com luminária pública, lâmpadas devapor de sódio e vapor metálico, braço de ferro, relé fotoelétrico, cabos de cobre e parafusos, tendo em vista a melhoria e manutenção da rede de iluminação público do município, que inclui a Mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação das novas.



## ESTADO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

A necessidade de substituição de luminárias públicas existentes nos diversos bairros que são compostos por Ruas, Avenidas, Travessas, Praças e Distritos do município por luminárias de LED de 100W e 150W, se dar, em razão dos desgastes dos materiais que com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos por perder a eficiência ao poucos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva. Com a substituição dos pontos será possível à implantação de Luminárias públicas de LED dentro do município permitindo a viabilização tornando-a eficiente e econômica, haja vista que a cidade terá economia no consumo de energia e uma iluminação mais eficiente comum período de vida útil do material mais longo.

Portanto, diante do contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste Órgão.

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1 – Os objetos será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **7. MEDIDAS CAUTELADORAS:**

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



## ESTADO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## **9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Estas Especificações Técnicas e Normas de Medição e Pagamento se aplica às obras no Município de Aveiro, Estado do Pará. A fiel observância destas Especificações Técnicas pela Contratada, assim como das orientações e recomendações emanadas pela Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa, são condições básicas para a aceitação das obras realizadas e a sua Medição e Pagamento.

Fazem parte integrante das presentes Especificações Técnicas, quando aplicáveis:

- o decreto 1.724 de 11/11/1977 que estabelece as normas e métodos de execução para obras e edifícios públicos;
- as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Especificações e recomendações do CREA, CONFEA, EQUATORIAL, COSANPA, CORPO DE BOMBEIROS e IBAMA.

No caso de divergências entre as Especificações Técnicas e os desenhos de projeto, prevalecerão sempre as Especificações Técnicas.

Os valores dos insumos afins, que não constarem explicitamente na Planilha de Quantidades e Preços, deverão ser considerados nas composições de preços dos referidos serviços. A alternativa de utilização de materiais ou equipamentos similares, àqueles cujas características são determinadas por estas Especificações Técnicas é de critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Aveiro antes da sua aplicação.

Toda solicitação e comunicado referente à obra serão realizados através de ofício, memorando ou carta, e registrados no diário de obra.

A Contratada será obrigada a retirar do canteiro, dentro do prazo de 72 horas, qualquer material ou equipamento impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Aveiro, caso o mesmo não atenda as exigências desta especificação.

A Contratada deverá manter em tempo integral, um engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra, bem como dimensionar suas equipes de trabalho com profissionais habilitados e em número suficiente para conduzir os serviços dentro do cronograma adotado para a execução da obra.

A Contratada deverá manter vigilância ininterrupta no canteiro da obra, até o



## ESTADO DO PARÁ

### MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

recebimento definitivo da obra sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Aveiro.

LUMINÁRIA LED 100W FLUXO LUMINOSO 17.000 LUMENS TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000k (Item 1 da Planilha de Quantidades e Preços).

#### Especificação Técnica

Luminária para iluminação pública de led, potência 100w, fluxo luminoso mínimo 17.000 (tolerância de -5%) lumens, vida útil mínima 100.000h (mínimo) temperatura cor luz branca fria 5.000k (nominal), tensão de operação de 205v a 250v  $\pm$ 10%, fp 0,95 (mínimo), fabricado em alumínio tratado com pintura eletrostática com proteção UV, com fechamento com refrator em vidro temperado ou lente de policarbonato, protetor de surto 10kv/10ka, com 05 anos de garantia, deverá ser instalada nas quantidades e locais definidos pela Secretaria de Obras de acordo com as informações do item generalidades anteriormente descrito.

A contratada deverá fazer a aquisição das luminárias de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs.

LUMINÁRIA LED 150W FLUXO LUMINOSO 25.000 LUMENS TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000k (Item 2 da Planilha de Quantidades e Preços).

#### Especificação Técnica

Luminária para iluminação pública de led, potência 150w, fluxo luminoso mínimo 25.000 (tolerância de -5%) lumens, vida útil mínima 100.000h (mínimo) temperatura cor luz branca fria 5.000k (nominal), tensão de operação de 205v a 250v  $\pm$ 10%, fp 0,95 (mínimo), fabricado em alumínio tratado com pintura eletrostática com proteção UV, com fechamento com refrator em vidro temperado ou lente de policarbonato, protetor de surto 10kv/10ka, com 05 anos de garantia, deverá ser instalada nas quantidades e locais definidos pela Secretaria de Obras de acordo com as informações do item generalidades anteriormente descrito.

A contratada deverá fazer a aquisição das luminárias de fabricantes reconhecidos no mercado nacional que tenham seus produtos certificados e aferidos dentro das padronizações das NBRs.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro – PA, 18 de agosto de 2023

**Agostinho Alves de Oliveira Junior**

Pregoeiro

Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023